

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição Pneus

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto aquisição de 01 PNEU 9.5-17.5 para reposição no ÔNIBUS IPM9391, PAT.2116, de uso do Transporte Escolar do Ensino Fundamental Municipal, Sob Coordenação da Secretaria de Educação deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por finalidade suprir a necessidade de reposição de pneu na medida 9.5-17.5 para o ônibus de placa IPM9391, patrimônio nº 2116, veículo integrante da frota utilizada no Transporte Escolar do Ensino Fundamental Municipal, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação. A manutenção preventiva e corretiva da frota escolar é indispensável para garantir a continuidade, segurança e eficiência na prestação do serviço público de transporte dos alunos da rede municipal de ensino. Considerando que o referido veículo necessita da substituição de dois pneus para assegurar condições adequadas de trafegabilidade e segurança, torna-se imprescindível a aquisição do item solicitado.

Ressalta-se que o pneu em questão não integrou a última licitação realizada pelo Município, inexistindo, portanto, saldo contratual vigente que possibilite sua aquisição por meio de ata ou contrato previamente firmado. Diante disso, faz-se necessária a realização de procedimento específico para suprir a demanda imediata.

Destaca-se ainda que pneus em condições inadequadas de uso comprometem diretamente a segurança dos estudantes transportados, podendo ocasionar riscos de acidentes, além de danos mecânicos ao veículo e interrupção do serviço essencial de transporte escolar. Dessa forma, a aquisição visa preservar a integridade física dos usuários, assegurar a continuidade do serviço público e manter o veículo em conformidade com as normas de segurança e trânsito vigentes. Assim, a presente aquisição justifica-se pela necessidade urgente de manutenção da frota escolar, garantindo a regularidade do transporte dos alunos e o cumprimento das atividades educacionais previstas.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será efetuada após o empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para aquisição/prestação de serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado no total de R\$ 2.780,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1939 – 2,072 - 3390 30 00 00 000 - R\$ 2.780,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 12/02/2026 às 17:24 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 352249 IP 172.16.36.1 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 797f263fd5fa